

PORTARIA Nº 49 de 02 de maio de 2017.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, até o dia 05 de janeiro de 2018.


II – Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Fabiane Aparecida Nunes Paiva;
- 2ª Secretária: Andreia Monteiro Souza;
- Membro: Adriana Carla Souza.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



BEM VINDO AO NOSSO SITE

GABINETE PRESIDENTE JOSÉ GUEDES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 13/17

DATA : 13/06/2017

DE : José Geraldo Guedes – Presidente da CMNL

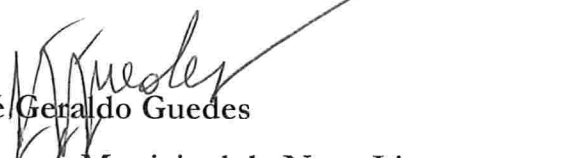
PARA : Sr. Leandro – Assessor de Administração da CMNL

Prezado Sr.

Solicito providenciar a compra de frigobar para o gabinete da presidência, com urgência.

Certo de contar com sua atenção, colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


José Geraldo Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 799/2017

DATA: 13/06/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA

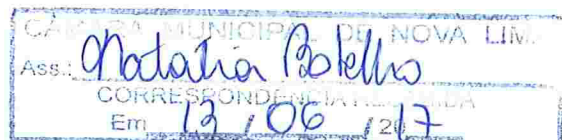
Prezada,

Solicito cotações para aquisição frigobar, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

/pcp





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0810/2017

DATA: 19/06/2017

DE: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

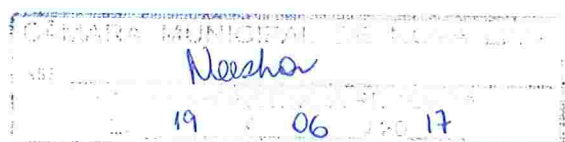
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Prezado,

Encaminho, juntamente com Mapa Resumo, cotações para aquisição de um frigobar conforme solicitado.

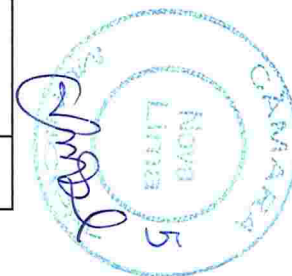
Atenciosamente,

NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO
Auxiliar Administrativo



MAPA REUMO: Frigobar				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA EPP
		Credor: 6737	Credor: 7066	Credor: 3461
		(54) 3268-8202	9.9149-3305	3541-5145
		Contato: Alessandra	Contato: Hernane	Contato: Bosco
		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> • Frigobar uma porta • Cor branca • Capacidade 79 litros • Controle de Temperatura • Porta latas com capacidade para 8 latas com a possibilidade de ser revertido • Compartimento extra frio • Certificado Inmetro Nível A de consumo de energia • Prateleiras resistentes e transparentes • Atura 640 mm • Largura 495 mm • Profundidade 540 mm • Tensão 127v • Pés niveladores • Garantia 12 meses 	R\$ 746,00	R\$ 944,83	R\$ 1.170,00
DOCUMENTAÇÃO		REGULAR	REGULAR	REGULAR

Nova Lima, 19 de Junho de 2017
Atestado



Credor 7066

ORÇAMENTO – FRIGOBAR



Orçamento para aquisição de um frigobar conforme especificações mínimas abaixo relacionadas:

- Frigobar uma porta
- Cor branca
- Capacidade 79 litros
- Controle de Temperatura
- Porta latas com capacidade para 8 latas com a possibilidade de ser revertido
- Compartimento extra frio
- Certificado Inmetro Nível A de consumo de energia
- Prateleiras resistentes e transparentes
- Altura 640 mm
- Largura 495 mm
- Profundidade 540 mm
- Tensão 127v
- Pés niveladores
- Garantia 12 meses

Valor do frete: R\$ //

Valor do produto: R\$ 944,83

Valor total da proposta: R\$ 944,83

Validade da proposta: 30 dias



WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - ME
CNPJ: 21.853.931/0001-43

CARIMBO CNPJ



ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.856.981/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:32:15 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **8FBC.E65B.0338.4019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 21856981/0001-43**Razão Social:** WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME**Endereço:** RUA GARRET 925 / JARDIM AMERICA / BELO HORIZONTE / MG /
30421-413

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2017 a 24/06/2017**Certificação Número:** 2017052603430888008372

Informação obtida em 13/06/2017, às 16:06:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.856.981/0001-43

Certidão nº: 130721181/2017

Expedição: 13/06/2017, às 16:04:00

Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.856.981/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



credor 6737



LOJAS COLOMBO SA
Rua Celestino Messing de Siqueira, 411
Cidade Industrial - Curitiba - PR
CNPJ: 89.848.543/0656-27
Fone : (54) 3268-8202

Curitiba, 19 de junho de 2017

Para: Câmara Municipal de Nova Lima
Modalidade: Cotação

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	Frigobar Consul Compacto 81 Litros - CRC08CB- 110V 10401104700	R\$ 746,00	R\$ 746,00
				R\$ 746,00

Validade da proposta: **10 dias**

Prazo entrega: 30 dias

Frete: CIF

Pagamento: 30 dias

Dados Bancários: Banco Bradesco AG 2028-1 CC 36400-2


Alessandra Melluzzi
Licitações
RG: 2108729698 SJS/RS

89 848 543/0656-27
LOJAS COLOMBO S/A.
COM. DE UTIL. DOMÉSTICAS
Rua Celestino Messing de Siqueira, 411
Sala 02 - Cidade Industrial
CEP 81350-240
CURITIBA - PR

Alessandra Melluzzi
Fone: (54) 3268-8202
E-mail: licitacoes@colombo.com.br

 **Colombo.com.br**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 89.848.543/0001-77

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**
CNPJ: **89.848.543/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:14:15 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2017.

Código de controle da certidão: **E6A2.F227.3FDC.DDFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89848543/0656-27
Razão Social: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
Nome Fantasia: LOJAS COLOMBO
Endereço: RUA CELESTINO M DE SIQUEIRA 411 / INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2017 a 05/07/2017

Certificação Número: 2017060601174862967419

Informação obtida em 19/06/2017, às 08:06:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.848.543/0656-27

Certidão nº: 131067968/2017

Expedição: 19/06/2017, às 08:06:33

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0656-27**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0087601-20.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0020624-98.2014.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001535-42.2012.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0001005-32.2012.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001900-88.2006.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0001251-47.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0166500-27.2009.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0047400-64.2005.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0010427-88.2013.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
0001150-51.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0000254-38.2014.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0001922-09.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região **
0000061-06.2015.5.12.0023 - TRT 12ª Região *
0329700-07.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0658900-83.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

credor 3461



BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 38.466.660/0001-35
INSC. ESTADUAL: 448.703.879.0074
PÇA EXP. ASSUNÇÃO Nº28 - CENTRO
NOVA LIMA - MG CEP: 34.000-000
TEL: (31) 3541-5145

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Ac. Sra. Natália

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FRIGOBAR ELETROLUX; BRANCO; CAPACIDADE 79 LITROS; CONTROLE DE TEMPERATURA; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; CERTIFICADO INMETRO NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO 127V.	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: 30DD

Nova Lima, 14 de JUNHO de 2017.

35/2017
BOSCO FELIPE ROCHA

38.466.660/0001-35
BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA
Pça Expedicionário Assunção, 28
Centro CEP 34 000-000
NOVA LIMA MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 38.466.660/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:53 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **EB80.3B49.DE10.B7AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38466660/0001-35
Razão Social: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA
Endereço: PCA EXPEDICIONARIO ASSUNCAO 28 0 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060305042473151767

Informação obtida em 19/06/2017, às 08:04:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.466.660/0001-35
Certidão nº: 131067741/2017
Expedição: 19/06/2017, às 08:04:00
Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.466.660/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0811/2017

DATA: 19/06/2017

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para aquisição de um frigobar conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para esta contratação é de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

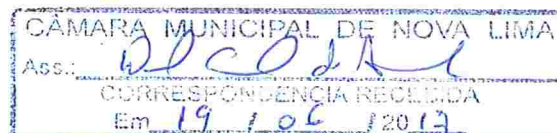
Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Assessoria 19/06/17

/ndb



COMUNICAÇÃO INTERNA 134 - 2017

**DE : ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Nova Lima, 19 de junho, de 2017.

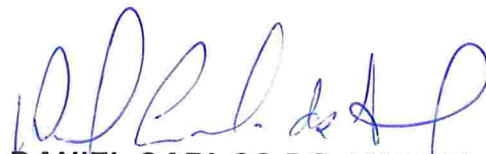
Prezado Administrador,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a aquisição de um frigobar para esta casa Legislativa, solicitação conforme C.I. 0811/2017 da Assessoria Administrativa e documentação anexa.

Observação:

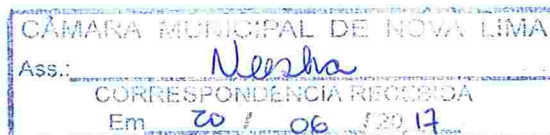
Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 19/06/2017.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL

Assessor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 814/2017

DATA: 20/06/2017
DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

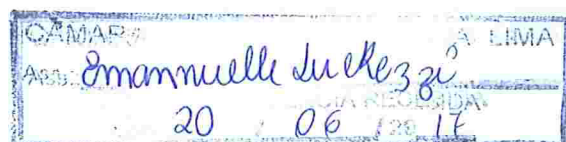
Prezado,

Solicito parecer referente à aquisição de frigobar, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl



PARECER Nº065/2017

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente à aquisição de frigobar.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Verifico parecer do Controle Interno informando existência de saldo orçamentário para contratação do serviço.

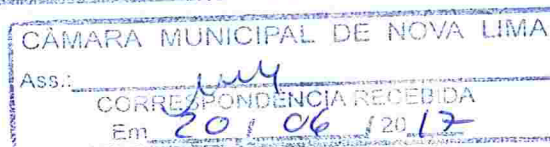
Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Conforme se verifica, de acordo com todos os orçamentos apresentados, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....



II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....”

Cumpra-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela abertura de processo licitatório na modalidade dispensa para objeto a ser contratado e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

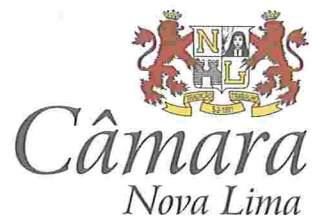
Seja observado o limite de R\$8.000,00(oito mil reais) para as contratações na modalidade DISPENSA para o mesmo objeto nas demais licitações já deflagradas.

É o parecer.

S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 20 de Junho 2017.



Moisés Gonçalves Tomaz
OAB/MG-122.691
Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 816/2017

DATA: 21/06/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

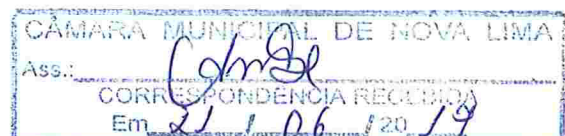
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de empresa para aquisição de frigobar:

- Parecer Jurídico nº 065/2017;
- Comunicação Interna nº 814/2017 (Assessoria Administrativa – Assessoria Jurídica);
- Comunicação Interna nº 134/2017 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 811/2017 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 810/2017 (Natália Botelho - Assessoria Administrativa);
- Comunicação Interna nº 799/2017 (Assessoria Administrativa - Natália Botelho);
- Comunicação Interna nº 13/2017 (José Geraldo Guedes – Ass. Administrativa);
- Propostas orçamentárias e certidões CND, FGTS e CNDT das empresas WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS e BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA – EPP.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/pcp



MEMORANDO

Nº: 084/2017

DATA: 21/06/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA

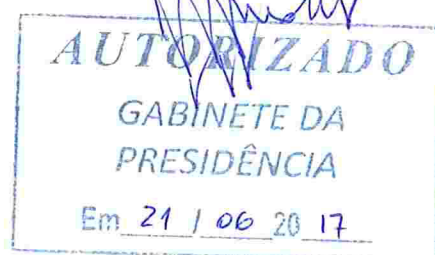
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição de Frigobar, para Câmara Municipal de Nova Lima.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisição Moveis, Veículos, Maquinas, Utensílios e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de empresa visando à aquisição de Frigobar, para a Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço, dentre as empresas que apresentaram certidões regulares, o valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), para a empresa LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Data: 21/06/17

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 010060103100011002 Aquisição Moveis, Veículos, Maquinas, Utensílios e equipamentosElemento: 44905200 Equipamento e Material PermanenteSub-Elemento: 44905210 Maquinas, Utensílios e EquipamentosFicha: 52 DivensobData: 21/06/17

ASSESSORIA FINANCEIRA

ALEXANTON M. B.
ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA**DESPACHO:**

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 21/06/17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Andreia Monteiro Souza, 2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

Camal Processo N° 063/2017, Dispensa N° 044/2017



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ: 89.848.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:58:37 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **3438.E8E0.9AE8.C2FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89848543/0001-77
Razão Social: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
Nome Fantasia: LOJAS COLOMBO
Endereço: RUA JOSE ACHILLES COLOMBO 50 / CENTRO / FARROUPILHA / RS / 95180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2017 a 05/07/2017

Certificação Número: 2017060601174862967419

Informação obtida em 21/06/2017, às 13:06:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.848.543/0001-77

Certidão nº: 131274939/2017

Expedição: 21/06/2017, às 13:07:01

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.848.543/0001-77, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0087601-20.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0020624-98.2014.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001535-42.2012.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0001005-32.2012.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001900-88.2006.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0001251-47.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0166500-27.2009.5.04.0221 - TRT 04ª Região *
0047400-64.2005.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0010427-88.2013.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
0001150-51.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0000254-38.2014.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0001922-09.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região **
0000061-06.2015.5.12.0023 - TRT 12ª Região *
0329700-07.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0658900-83.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

CNPJ n.º 89.848.543/0001-77 | NIRE n.º 43300014541

Ata da Assembléa Geral Ordinária: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015, às 11,00 horas, na sede social, na Rua José Achilles Colombo nº 50, Bairro São Roque, em Farroupilha-RS, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas de LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS que representavam mais de 99% do capital social votante. Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado do RS e no Jornal O Farroupilha, em 20 de março de 2015 e 2 e 10 de abril de 2015, respectivamente. As demonstrações financeiras, o Relatório da Administração e demais documentos foram publicados nos periódicos citados em 20 de março de 2015. Abertos os trabalhos, foram eleitos para Presidente e Secretário da Assembléa os acionistas Adelino Raymundo Colombo e Renato João Bellaver, respectivamente. A Assembléa tomou ciência, debateu e deliberou por unanimidade: 1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do que autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. 2. Aprovar, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31.12.2014. 3. Aprovar ao lucro líquido do exercício no valor de R\$ 29.336.894,93 (vinte e nove milhões e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) a seguinte destinação: a) R\$ 1.466.844,75 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para Reserva Legal; b) R\$ 6.967.512,55 (seis milhões e novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), a título de dividendos mínimos aos acionistas, os quais serão pagos até o final do presente exercício e c) o saldo remanescente de R\$ 20.902.537,63 (vinte milhões e novecentos e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), para a Reserva para futuro aumento de capital. A acionista A R Colombo Administração e Participações S/A detentora de 97,42% do capital social, manifesta a sua renúncia ao dividendo declarado. Em virtude desta renúncia, a parcela de R\$ 6.787.645,70 (seis milhões e setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) correspondente ao objeto da renúncia pela acionista referida, será inteiramente destinada à Reserva para futuro aumento de capital e o saldo remanescente do valor declarado, no montante de R\$ 179.866,85 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), será pago aos demais acionistas até o encerramento do presente exercício social. 4. Reeleger, com mandato até 30 de abril de 2016, a seguinte nominata completa dos membros titulares do Conselho de Administração: a) Adelino Raymundo Colombo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Nervo, n.º 183, em Farroupilha - RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5003084083, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 033.657.430-49, b) Paulo Roberto Leke, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1061, apartamento 602, em Porto Alegre - RS, portador da cédula de identidade n.º 9038989662, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 001.986.760-34, c) José Carlos Hruby, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado a Rua Cel. Camisão, 245, apto 1401, em Porto Alegre - RS., portador da Cédula de Identidade n.º 5012058078, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 004.165.920-15, d) Gissela Franke Colombo Berlaver, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Carlos Beltrami, 673, em Farroupilha - RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 7001362362, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 253.805.750-72. 5. Reeleger, pelo mesmo prazo de gestão dos titulares, para a função de suplentes do Conselho de Administração, na ordem de precedência e apresentação que segue os seguintes membros: 5.1. Paulo Fernando Gross, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, n.º 466, Apto 501, em Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade n.º 200.484.8202, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 000.580.170-20; 5.2. Edeni Malta da Silva, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 1025930999, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 386.946.380-53, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pelotas, 1447, apto 41 bloco 1, em Caxias do Sul - RS. 6. Aprovar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individualização entre os administradores. 7. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e assinada pelos presentes. Farroupilha, 30 de abril de 2015. p/A R Colombo Administração e Participações S/A- Carla Colombo, Adelino Raymundo Colombo, Gissela Franke Colombo Berlaver, Karin Suzi Colombo Tedesco, Renato João Bellaver, Carlos Alberto Colombo e Carla Colombo. Atestamos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Adelino Raymundo Colombo - Presidente, Renato João Bellaver - Secretário. JUCERGS: Certifico o Registro em: 10/06/2015 sob n.º 4117167, Protocolo: 15/143545-3, de 18/05/2015, Empresa: 43300014541 - Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração: Data e local: 30 de abril de 2015, às 15:00 horas, na sede social, à Rua José Achilles Colombo, n.º 50 - Bairro São Roque, em Farroupilha, RS.. Quorum: Presentes a totalidade dos Conselheiros, que subscrevem a presente ata: Deliberações: Foram reeleitos, por unanimidade: Diretor Presidente: Adelino Raymundo Colombo, brasileiro, casado, comerciante, Cédula de Identidade n.º 500.308.4083, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 033.657.430-49, residente e domiciliado na Rua João Nervo, n.º 183, Farroupilha (RS); Diretor Superintendente: Rodrigo Miceli Piazer, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade n.º 2044796098, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 580.447.010-87, residente e domiciliado à Rua Thomas Edson, 505, apto 805, Centro, em Farroupilha (RS) e como Diretores Gilberto José Galafassi, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade n.º 7011943391, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 281.859.190-20, residente e domiciliado à Rua 25 de julho, 330, apto. 01, bairro Pio X, em Farroupilha (RS); Gladimir Somacal, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade n.º 1024316588, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 429252740/72, residente e domiciliado à Rua Julio de Castilhos, n.º 1620, apto 401, em Farroupilha (RS); Edeni Malta da Silva, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade n.º 1025930999, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 386.946.380-53, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pelotas n.º 1447, apto 41, bloco 1, em Caxias do Sul (RS) e Anderson Salvadori Pereira, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade n.º 2064668334, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 720.525.700-04, residente e domiciliado à Rua Julio de Castilhos, 1620 - apto 201 - Centro em Farroupilha (RS). O mandato dos diretores ora eleitos será até 30 de abril de 2016. Aprovada a presente ata por unanimidade. Adelino Raymundo Colombo, Paulo Roberto Leke, Gissela Franke Colombo Berlaver e José Carlos Hruby. Atestamos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas. Adelino Raymundo Colombo - Presidente. JUCERGS: Certifico o Registro em: 10/06/2015 sob n.º 4117170, Protocolo: 15/148541-0, de 18/05/2015, Empresa: 43300014541 - Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

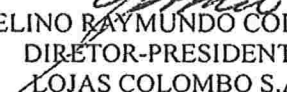
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas, pessoa jurídica, com sede a rua José Achilles Colombo, nº 50, em Farroupilha - RS, inscrita no CNPJ sob nº 89848543/0292-30, neste ato representada por seu(s) diretor(es), Sr. **ADELINO RAYMUNDO COLOMBO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 033.657.430-49, portador do RG nº 5003084083 – SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João Nervo, nº 183, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha – RS; Sr. **ANDERSON SALVADORI PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 720.525.700-04, portador da carteira de identidade nº 2064668334, com endereço para contato Rua Júlio de Castilhos, 1620/201 B11/12 em Farroupilha - RS.

OUTORGADO: **VALÉRIO VICENTE SOLETTI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº.2019060769 e do CPF nº.134.415.740-87, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº.1447, apto.81, Exposição, Caxias do Sul – RS.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, para o fim específico de representar a outorgante em licitações, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas, assinar documentos, dar lances em pregões, assinar propostas, orçamentos, atas e correspondências, acompanhar o andamento dos processos licitatórios, juntar e retirar documentos, produzir provas, fazer declarações e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. O presente instrumento tem validade pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Fica obrigado o outorgado a informar a outorgante todos os substabelecimentos efetuados.

Farroupilha – RS, 23 de Agosto de 2016.


ADELINO RAYMUNDO COLOMBO
DIRETOR-PRESIDENTE
LOJAS COLOMBO S.A


ANDERSON SALVADORI PEREIRA
DIRETOR
LOJAS COLOMBO S.A

PROCURAÇÃO Nº 30/2016

Depto. Jurídico

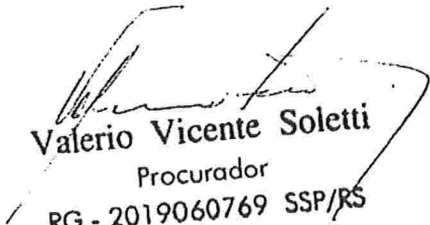
LOJAS COLOMBO S.A



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente documento, dentro da melhor forma da Lei, estamos substabelecendo poderes para **VINICIUS ROSA DA SILVEIRA**, residente e domiciliado em Farroupilha/RS, portador do RG-1108925908-SJS/RS, e CPF 034.067.630/22, para fins de representar junto a Órgãos Públicos, **LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrita no CNPJ -89.848.543/0292-30, podendo para tanto, encaminhar cadastro, formalizar propostas, retirar editais, assinar documentos, dar lances em pregões, impetrar e desistir de recursos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao bom e fiel desempenho das funções aqui atribuídas.

Farroupilha – RS, 23 de Agosto de 2016.


Valerio Vicente Soletti
Procurador
RG - 2019060769 SSP/RS



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 036/17, Dispensa Nº 044/2017, ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para abertura de processo visando à contratação de empresa para aquisição Frigobar, para a Câmara Municipal de Nova Lima/MG, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 23 de junho de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 049/2017

Contrato para aquisição de Frigobar, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a empresa **Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, com sede à Praça Bernardino de Lima, n° 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.000-279, inscrita no CNPJ n° 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CPF n° 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, com sede à Rua Celestino Menssing de Siqueira, n° 411, sala 02, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.350-240, inscrita no CNPJ sob o n° 89.848.543/0656-27, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **VINICIUS ROSA DA SILVEIRA**, portador do CPF n° 034.067.630-22, residente e domiciliado na cidade de Farroupilha/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de um frigobar para o Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo n° 063/2017, Dispensa n° 044/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 2 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

5.1. A **CONTRATADA** encaminhará a Nota Fiscal juntamente com a Ordem de Fornecimento para a Assessoria de Administração, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à

[Handwritten signature]

Assessoria Financeira para realização do pagamento.

5.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do objeto indevidamente ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.001.01.031.0001.1002 - Aquisição de móveis, veículos, máquinas, utensílios e equipamentos

44.90.52.00 – Equipamento e material permanente

44.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o material de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Fornecimento conforme solicitação da Diretora de Apoio Administrativo.

9.3. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que a entrega da aquisição do objeto sem a expressa Ordem de Fornecimento devidamente autorizada e assinada pela Diretora de Apoio Administrativo não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

9.4. A **CONTRATADA** se obriga a responder pelos danos que vier a causar ao patrimônio da Administração ou de terceiros desde que comprovada culpa ou responsabilidade da mesma.

9.5. A **CONTRATADA** oferecerá garantia, pelo fabricante, de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega do produto.

10.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na aquisição do objeto.

10.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para a entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. Advertência escrita;

11.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do objeto;

11.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da Ordem de Fornecimento ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:


Nova Lima, 23 de Junho de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente

Valério Vicente Soletti
Procurador
RG 2019060769 SSP/RS


LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
Vinicius Rosa da Silveira

Visto Jurídico: 
João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legislativo
OAB/MG 155.425

Testemunhas: 
CIC 08689708677


CIC 13784761600

/ndb

MINAS GERAIS - CADEIRO 2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017 - 7

necessário por avaliação especializada, à data do evento. O valor será pago no prazo que as partes pactuarem no oculto, e a execução de acordo entre as partes deverá ser pago em um prazo máximo de até 06 meses. Parágrafo Único: Não poderão em hipótese alguma os sócios se opor, em caso de ocorrência dos itens abaixo, não se aplicando para tanto o Direito de Preferência, assegurado nos "caput", ficando autorizados os administradores, independentemente da anuidade de todos os sócios, a procederem as devidas alterações na Junta Comercial do Estado: 1) Em caso de transferência de quotas, a qualquer título, realizada entre a sócia pessoa jurídica e seus controladores, controlada ou sociedade sob controle comum (filial), inclusive em caso de dissolução, fusão, incorporação ou cisão de sociedade sócia; 2) Em caso de transferência de quotas, a qualquer título, entre ascendentes e descendentes, no caso de sócio pessoa física, bem como qualquer outro uso, utilizado em qualquer forma de oneração das quotas, se o beneficiário a quem tenham sido conferidas tais direções seja ascendente ou descendente direto de sócio pessoa física. X - Da Aduação de Resultados e Remuneração: Artigo 17º - O exercício social terminará em 31 de março, quando a Sociedade apresentará o balanço patrimonial do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos acumulados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, fica ainda a critério da Sociedade a possibilidade de manutenção do valor em caso de reserva, no caso de lucro, para futuro aumento do capital ou pendente para distribuição futura. XI - Das Disposições Gerais: Artigo 18º - Serão regidas pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à exclusão, tanto o aumento quanto a redução do capital, a retirada ou matrícula, a dissolução e a liquidação da Sociedade. Artigo 19º - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas. Artigo 20º - Os Srs. Doug Shaikhzadeh, Kazutaka Fukuda, Hiroynoki Doi, Helio José Durigan e Satoshi Koyanagi e Amarsi Racente, em atendimento à norma contida no Artigo 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração de sociedade empresária e nem condenados ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a probidade administrativa, a Lei nº 7.172/2006 (Lei de Ficha Limpa), ou a Lei nº 7.170/2006 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato ou de sua execução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam e prezente 10º Alteração do contrato social. Santa Rita do Sapucaí (MG), 03/04/2017. (Ass.) Sócios: Funukawa Electric LatAm S.A., a Kazutaka Fukuda e Helio José Durigan; Ex-sócios: Funukawa Kaoku e Acessórios Ltda. p. Kazutaka Fukuda e Helio José Durigan. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob nº 6.283.480 em 25/05/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral. 55 cem -26.977968 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo torna público e comunica aos interessados que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017, na sala destinada a Comissão de Licitação, reunem-se às 09 (nove) horas em Sessão Pública, a CPL para proceder à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas Diário Humberto de Melo Castro - EPP e Codimasp Comércio Empreendimentos LTDA - EPP. As propostas estarão em conformidade com as exigências da Tomada de Preços e os preços compatíveis com o praticado no mercado, procedendo ao seguinte julgamento: Diário Humberto de Melo Castro - EPP apresentou a menor proposta referente aos itens: 01.06.10, 14.15, 19.20.22 e 25, totalizando o valor total de R\$1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa Codimasp Comércio Empreendimentos LTDA - EPP apresentou a menor proposta referente aos itens: 05.08, 15.12, 23 e 24, totalizando o valor total de R\$1.076.637,00 (um milhão e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo as propostas vencedoras desde que não haja recurso em relação a menor proposta apresentada por item. A Comissão irá aguardar o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis para sua adjudicação e o processo será encaminhado para a presidente para homologação. 31 de junho de 2017. Lala Costa Bischof, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 53 cm -26.977853 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG, torna público que realizará Licitação, na modalidade - Pregão Presencial nº 04/2017 - Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados, Equipamento de informática. Data de Julgamento: 13/07/2017 - Horário de Julgamento: 14:00 horas, na Av. José Luiz Adjuto, 117 Centro. O edital está disponível no site: www.unai.mg.br - Informações (35) 3676-1477 das 12:00 às 18:00 horas e e-mail: desenvolvimento@unai.com.br - Unai - MG, 26 de junho de 2017 - Deusdete José Ferreira - Pregoeiro 4 cm -26.977974 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS torna público a RFP nº 0056/2017 - Dispensa nº 013/2017, com fundamento no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento não padronizado, ou seja, que não consta na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e nem na RENAME (Lista Nacional de Medicamentos Essenciais) integrante na lista CMED - ANVISA, de acordo com o prazo máximo de venda ao consumidor, o qual será distribuído a paciente T C B R, no cumprimento do Mandado Judicial nº 001462-02/2017, 13.0054, por um período de 06 meses. O valor global da contratação será de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais). Barão de Cocais, 21 de Junho de 2017. Décio Geraldo dos Santos - Pregoeiro Municipal. 5 cm -23.977365 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS torna público a RFP nº 0056/2017 - Dispensa nº 013/2017, com fundamento no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento não padronizado, ou seja, que não consta na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e nem na RENAME (Lista Nacional de Medicamentos Essenciais) integrante na lista CMED - ANVISA, de acordo com o prazo máximo de venda ao consumidor, o qual será distribuído a paciente T C B R, no cumprimento do Mandado Judicial nº 001462-02/2017, 13.0054, por um período de 06 meses. O valor global da contratação será de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais). Barão de Cocais, 21 de Junho de 2017. Décio Geraldo dos Santos - Pregoeiro Municipal. 5 cm -26.978251 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESPAS - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC nº 005/2017 - PP nº 021/2017 - OBJETO: RFP. Aquisição de cargas de gás cozinha P13. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/07/2017 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2017. Maria Aparecida Eugênia, Gerente de Licitação. Paulo H. Candian, Coorden. Ag. e Contratos. 5 cm -26.978202 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC nº 005/2017 - OBJETO: RFP. Aquisição de cargas de gás cozinha (GLP) cargas de 45 kg para SEDE. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2017 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2017. Maria Aparecida Eugênia, Gerente de Licitação. Paulo H. Candian, Coorden. Ag. e Contratos. 5 cm -26.978203 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC nº 005/2017 - OBJETO: RFP. Aquisição de cargas de gás cozinha (GLP) cargas de 45 kg para SEDE. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2017 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2017. Maria Aparecida Eugênia, Gerente de Licitação. Paulo H. Candian, Coorden. Ag. e Contratos. 5 cm -26.977839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Gerência de Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC nº 005/2017 - OBJETO: RFP. Aquisição de cargas de gás cozinha (GLP) cargas de 45 kg para SEDE. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2017 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 26/06/2017. Maria Aparecida Eugênia, Gerente de Licitação. Paulo H. Candian, Coorden. Ag. e Contratos. 5 cm -26.977839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANIA - MG - CNPJ nº 08.312.112/0001-02 - Torna pública abertura do Processo Licitatório nº 0060/2017 - Tomada de Preços nº 0001/2017 - OBJETO: CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE - Recurso - Saúde - Transferência Fundo a Fundo. NOVA DATA DE ABERTURA: 14/07/2017 às 14:00 - Data de entrega: 02/06/2017. Licitação nº 0060/2017 - Redução 70% - Valor Estimado R\$21.938.27. Motivo: alteração cronograma físico financeiro. Maiores informações no endereço eletrônico www.campania.mg.br - Silvano D. Silveira - Dpto de Compras 2 cm -26.977839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINYÓPOLIS - PRC 118/2017 - Pregão Presencial 038/2017. O Município de Alvinópolis torna pública a licitação de aquisição de materiais de limpeza. Data da Sessão: Dias: 07/07/2017. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 13:00h às 13:30h. Abertura dos envelopes: às 13:30 horas, local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Rua Bragança, 20 - CEP: 35.950-000. Edital disponível no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas. Informações pelo telefone: (31) 3855-1369 ou pelo e-mail: licitacao@alvinopolis.mg.gov.br Alvinópolis, 26 de junho de 2017. 3 cm -26.978062 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA - Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2017. O Município de BELMIRO BRAGA, na forma da Lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 12 de junho de 2017, a Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no Fomento de Material de Uso e Consumo Tipo Menor Preço por item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme consta no Edital nº 019/2017, com prazo para a entrega das propostas no dia 14/07/2017, no valor de R\$ 339.320,00. Licitação sob subscrita Municipal, onde poderá obter o Edital. Para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da Lei. BELMIRO BRAGA, 26 de junho de 2017. 3 cm -23.977772 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA - Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2017. O Município de BELMIRO BRAGA, na forma da Lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 12 de junho de 2017, a Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no Fomento de Material de Uso e Consumo Tipo Menor Preço por item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme consta no Edital nº 019/2017, com prazo para a entrega das propostas no dia 14/07/2017, no valor de R\$ 339.320,00. Licitação sob subscrita Municipal, onde poderá obter o Edital. Para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da Lei. BELMIRO BRAGA, 26 de junho de 2017. 3 cm -26.978202 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG - Contrato do Pregão nº 032/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, câmaras de ar e pneus, visando manter o veículo da frota Municipal em condições ideais de funcionamento. Partes: Prefeitura x LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA. Ata de registro de preços no valor de R\$ 430.000,00, vigência até 12 meses, p/05/2017 - Contrato nº 144/2017, valor R\$ 258.000,00, vigência até 31/12/2017, Partes: Prefeitura x CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. Ata de registro de preços no valor de R\$ 12.980,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, ass: 22/05/2017, Partes: Prefeitura x Mundial Pneus Itabera EIRELI - EPP. Ata de registro de preços no valor de R\$ 257.934,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, contrato nº 144/2017, valor R\$ 1.191.000,00, vigência até 31/12/2017, Partes: Prefeitura x PNEUS LTDA - EPP. Ata de registro de preços no valor de R\$ 9.312,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, contrato nº 149/2017, valor R\$ 6.600,00, vigência até 31/12/2017 - Pedro Francisco da Silva - Prefeito. 6 cm -26.978064 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG - Contrato do Pregão nº 032/17. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, câmaras de ar e pneus, visando manter o veículo da frota Municipal em condições ideais de funcionamento. Partes: Prefeitura x LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA. Ata de registro de preços no valor de R\$ 430.000,00, vigência até 12 meses, p/05/2017 - Contrato nº 144/2017, valor R\$ 258.000,00, vigência até 31/12/2017, Partes: Prefeitura x CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. Ata de registro de preços no valor de R\$ 12.980,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, ass: 22/05/2017, Partes: Prefeitura x Mundial Pneus Itabera EIRELI - EPP. Ata de registro de preços no valor de R\$ 257.934,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, contrato nº 144/2017, valor R\$ 1.191.000,00, vigência até 31/12/2017, Partes: Prefeitura x PNEUS LTDA - EPP. Ata de registro de preços no valor de R\$ 9.312,00, vigência até 12 meses, ass: 17/05/2017, contrato nº 149/2017, valor R\$ 6.600,00, vigência até 31/12/2017 - Pedro Francisco da Silva - Prefeito. 6 cm -26.978064 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG, Edital Resumido. Credenciamento: Inexclusão nº 006/2017. Contratação de estabelecimento para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, exames especializados e procedimentos de fisioterapia, conforme descrito no anexo I do edital. Os interessados poderão creditar-se a partir de 28/06/2017, até às 17h00min na sala da Comissão de Licitação, onde poderá obter o Edital. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jequiriri, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 12h00min às 17h00min, ou no site: www.belo-oriente.mg.gov.br. Belo Oriente/MG, 26/06/2017. Alexandre Pereira Schilevis, Presidente da CPL. 3 cm -26.978238 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHIMES - MG - REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 - Objeto: Contrato de Residência. Radiação e Radioterapia. FM Comunitária e FM Comercial, com sede e sinal de transmissão com abrangência no Município de Guanhimés, para transmissão de reuniões e publicação de notas, avisos, editais, instrumentos convocatórios e outros atos de interesse público, previamente elaborados, com o credenciamento: 29/06/2017 a 06/07/2017 - Horário: 14:00 às 18:00 horas - Local de recebimento: Rua Dr. Odilon Beltrani, 93, Centro Guanhimés/MG. Contato: (33) 3421-2870, Guanhimés - MG, 23 de junho de 2017. Evandro Leff Moreira - Presidente da Câmara Municipal. 3 cm -23.977779 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE AVISO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO Nº MG/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de LANCHES E CONGELADOS, de forma parcelada, visando atender às necessidades da C.M.I/MG, cf. especificações constantes do Edital e seus Anexos. ANP com vigência de 24 meses. Apresentação do Edital e recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 10/07/2017, às 13h00min, no Plenário da C.M.I/MG. Disponibilização do Edital dia 28/06 até site eletrônico www.itabira.cnm.mg.gov.br, ou e-mail: registrocmi@gmail.com - CEP: 52161-010. Belo Horizonte - MG, 26/06/2017 (a) Edêves Alves de Almeida - Coordenadora de Compras. 4 cm -26.977932 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG, Edital Resumido. Credenciamento: Inexclusão nº 006/2017. Contratação de estabelecimento para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, exames especializados e procedimentos de fisioterapia, conforme descrito no anexo I do edital. Os interessados poderão creditar-se a partir de 28/06/2017, até às 17h00min na sala da Comissão de Licitação, onde poderá obter o Edital. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Praça da Jequiriri, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 12h00min às 17h00min, ou no site: www.belo-oriente.mg.gov.br. Belo Oriente/MG, 26/06/2017. Alexandre Pereira Schilevis, Presidente da CPL. 3 cm -26.978238 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Frente de Contrato) - Contrato nº 048/17, firmada em 23/06/2017, entre a Câmara Municipal de Nova Lima e Loyal Tecnologia SA - Consórcio de Infiltrações Domésticas. Objeto: aquisição de freguês. Prazo: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 004/2017 - Dispensa nº044/2017. Cobertura Orçamentária: 048/00.22.01.01.001.001.001.001. Valor total: R\$374,00. Signatário: Celia de Castro. Contrato: José Geraldo Guadagnoli e pela Contratada Joice dos Santos. 6 cm -26.977872 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS E MINAS EXTRAITOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS Contrato nº 06/2017. Objeto: Fomento parcelado e diário, de gênes alimentares para composição de lanches para a Câmara Municipal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Contratada: Vevisun Pantições Ltda EPP. Vigência: 12/6/2017 a 12/6/2018. Valor total: R\$51.043,00. Assinatura: 09/06/2017. Fundamento Legal: Proc. Lic. nº 05/2017 Pregão Presencial nº 5/2017 Contrato nº 02/2017. Objeto: Aquisição de tonner para impressora HP Laser Jet PRO 400 Color MFP, para uso da Câmara Municipal de Patos de Minas, durante o exercício 2017. Contratada: Creso Cartuchos Ltda Me. Vigência: até 31/12/2017. Valor total: R\$ 12.208,00. Assinatura: 14/06/2017. Fundamento Legal: Proc. Lic. nº 06/2017 Pregão Presencial nº 6/2017. 3 cm -26.979010 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 649/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 025/2017, até às 13h00min, do dia 13/07/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de ÓLEO LUBRIFICANTE, Pelo sistema de registro de preços, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 - Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail: pbfblicita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo Regulamento Relacionado ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 23 de Junho de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira. 4 cm -26.978113 - 1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2017 Número: 00190 / Ordinário Ficha: 000

Órgão.....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1.002 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS,
UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
Elemento Despesa.: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Credor.....: 6737 - LOJAS COLOMBO S/A
C.N.P.J. / C.P.F.: 89.848.543/0656-27
Endereço.....: RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 411,
Cidade.....: CURITIBA Cep:81350-240 Estado: PR

Historico:

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM)FRIGIDOR PARA O LEGISLATIVO"

Valor por Extensão: *****746,00 - SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS*

Saldo da Dotação...: *****304.821,00 : Despesa Bruta...: *****746,00
Valor Empenhado...: *****746,00 : Desconto.....: *****0,00
Saldo Atual.....: *****304.075,00 : Despesa Liquidada: *****746,00

Modalidade.....: Dispensa Licitação No.: 000044 Data: 21/06/2017
Processo No.....: 63/2017

Emitido em: 23/06/2017 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importância acima.

JOSE GERALDO GUEDES VEREADOR LEANDRA CRISTINA ARAUJO F ASSISTENTE ADM LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO

À
Empresa LOJAS COLOMBO S/A COMPERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ: 89.848.543/0656-27

Referência: Processo Nº 063/2017
Dispensa Nº 044/2017

Prezados Senhores,

Tendo em vista realização de Processo Administrativo Nº 063/2017 e Dispensa Nº 044/2017, para o fornecimento de 01(um) frigobar, em atendimento a especificação detalhada do objeto, parte integrante do processo supracitado, emitimos a presente Ordem de Fornecimento para que o objeto seja entregue pela empresa LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Nova Lima, 24 de julho de 2017.



ADRIANA CARLA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.F.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA
Exercicio: 2017 Empenho/Parcelas: 00190/00000 Ficha: 00052 Data: 04/08/2017

Ordem.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1.002 - AQUISICAO MOVEIS,VEICULOS,MAQUINAS,UTENSILIOS E
Elemento Despesa.: 4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490521800-MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6737 - LOJAS COLOMBO S/A
C.N.P.J. / C.P.F.: 89.848.543/0656-27
Endereco.....: RUA CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA, 411.
Cidade.....: CURITIBA Cep:81350-240 Estado: PR

Hist.: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE 01(UM)FRIGOBAR PARA O LEG
LATIVO"

Valor por Extenso: *****746.00 - SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS**

Valor Liquidado.....: *****746.00 ! Saldo Empenho...: *****746.0
Desconto.....: *****0.00 ! Valor Liquidado: *****746.0
Liquido.....: *****746.00 ! Despesa Liquidada: *****0.0

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000044 Data: 21/06/201
Processo Numero.....: AE: 00091

Emitido em: 04/08/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.
Data:

 JOSE GERALDO GUEDES
VEREADOR
 LEANDRA CRISTINA ARAUJO F
ASSISTENTE ADM
 LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento, : DOCUMENTO:
Data: Nova Lima, 10 DE Agosto DE 2017 : Banco No.: 104-0134
: Cheque No.:
ASSINATURA: : Conta No.: 500050-3
: Recursos :

Preparado por: ABIGAIL - Emitido por: ABIGAIL

Identificação do emitente LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 455 - 455 RUA CELESTINO MENSING DE Nº: 411 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA - PR CEP: 81350-240		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 165496 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/ 1	 CHAVE DE ACESSO 4117 0789 8485 4306 5627 5500 1000 1654 9611 4631 1994
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170118866045 26/07/2017 08:32:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061990094	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 89.848.543/0656-27	

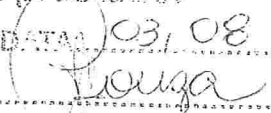
DESTINATÁRIO/ REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA				CNPJ/CPF 20.218.574/0001-48	DATA DA EMISSÃO 26/07/2017
ENDEREÇO BERNARDINO DE LIMA, 229		BAIRRO CENTRO	CEP 34000-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/07/2017	
MUNICÍPIO NOVA LIMA	FONE/ FAX (31)3542-5932	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:00	

FATURA/ DUPLICATA FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo					NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
--	--	--	--	--	------------------	----------------	-------------------	---------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 746,00		VALOR DO ICMS 89,52	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 746,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 746,00	

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/ RAZÃO SOCIAL PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRANS LTDA							FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/ CPF 10.642.884/0003-01	
ENDEREÇO PROF JOAO SOARES BARCELOS				MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066740509					
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Volumes	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 24,000							

CODPROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
															ICMS	IPI
45053	FRIGOBAR 1P 80L CONSUL CRC08CB - CODIGO: 10401104700 - BRANCO 110V	84182100	000	6108	PC	1,0000	746,0000	0,00	746,00	746,00	89,52	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

Declaro que o material foi entregue ou, o serviço foi prestado.
 DATA 03/08/2017

 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 164,05 Federal e R\$ 89,52 Estadual Fonte: IBPT M2L5P8 VI.DIFAL:44,76 MG:26,86 PR:17,90 FCP:0,00. S EMPENHO 2017 00190 PROC 063 2017 DISPENSA 044 2017 BANCO BRADESCO AG 2028-1 CC 36400-2 SEQUE POR FROTA PROPRIA DT.ENTREGA 26 07 2017 TURNO MANHA:. Reserva: 45268728 - Filial: 455 - PE: 305. Endereço de entrega: Rua:BERNARDINO DE LIMA,229, Bairro:CENTRO, Cidade:NOVA LIMA/MG. EC 87/2015 ICMSUFremet: R\$17,90 ICMSUFDest: R\$26,86	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2017 Número: 00190 / Ordinário Ficha: 0005

Orçao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao.....: 031 - Acao LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1.002 - AQUISICAO MOVEIS,VEICULOS,MAQUINAS,
UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS
Elemento Despesa.: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6737 - LOJAS COLOMBO S/A
C.N.P.J. / C.P.F.: 89.848.543/0656-27
Endereco.....: RUA CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA, 411,
Cidade.....: CURITIBA Cep:81350-240 Estado: PR

Historico:

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE 01(UM)FRIGOBAR PARA O LEGISLATIVO"

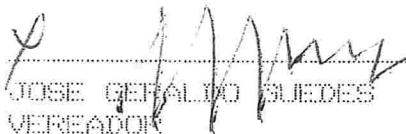
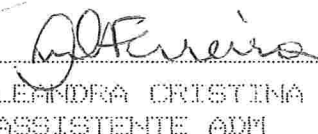

Valor por Extensao: *****746,00 - SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS**

Saldo da Dotacao...: *****304.821,00 : Despesa Bruta...: *****746,0
Valor Empenhado...: *****746,00 : Desconto.....: *****0,0
Saldo Atual.....: *****304.075,00 : Despesa Liquidada: *****746,0

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000044 Data: 21/06/2017
Processo No.....: 63/2017

Emitido em: 23/06/2017 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.

 JOSE GERALDO BUEDES
VEREADOR
 LEANDRA CRISTINA ARAUJO F
ASSISTENTE ADM
 LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000103/2017

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 000044/2017

Tipo de compra: Licitação

Processo administrativo: 00000063/2017

A.E: 00091 / 2017 SC: 000103/2017

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 23/06/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **06737 - LOJAS COLOMBO S/A**

Endereço: RUA CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA - CIDADE INDUSTRIAL

Município: CURITIBA

CEP: 81.350-240

Telefone: (54) 3268-8153 Fax: (54)3268-8153

E-mail: alessandram@colombo.com.br

CNPJ: 89.848.543/0656-27

Ins. Estadual: INSS/PIS:

Banco/Agência: -

C. Corrente/Dig: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

em	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	UN	011.02.0373-0 - FRIGOBAR		746,0000	746,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00**Total Geral: R\$ 746,00**

Valor por extenso: SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Condição pagamento:

Prazo de entrega:

Apropiação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL

C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 1002 - AQUISICAO MOVEIS,VEICULOS,MAQUINAS, UTENSIL

Ficha: 52 | 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Detalhe Elem. Despesa: 4490521800 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E

EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vencimento: / /

Gerada por: NEESHA

Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO

Gestor de Compras:

Empenho: 0/0

Custeio: APLICAÇÃO INTERNA

Comprador: NEESHA

Data lançamento: 23/06/2017

Homologação: 0

Ata de registro de preços:

Contrato: 00049/2017 - Vencimento:
22/08/2017

Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) FRIGOBAR PARA O LEGISLATIVO"

Complemento:

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 CNPJ: 20.218.574/0001-48
 PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 CEP: 34.000-000
 Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
 E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000103/2017
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Licitação nº: 000044/2017
 Tipo de compra: Licitação
 Processo administrativo: 00000063/2017

A.E: 00091 / 2017 SC: 000103/2017
Tipo: *** ORDINÁRIO ***
Data: 23/06/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **06737 - LOJAS COLOMBO S/A**

Endereço: RUA CELESTINO MENSING DE SIQUEIRA - CIDADE INDUSTRIAL
 Município: CURITIBA
 Telefone: (54) 3268-8153 Fax: (54)3268-8153
 CEP: 81.350-240
 CNPJ: 89.848.543/0656-27
 E-mail: alessandram@colombo.com.br
 Banco/Agência: -
 Ins. Estadual: INSS/PIS:
 Local de entrega:
 C. Corrente/Dig: -
 Nota fiscal:

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	UN	011.02.0373-0 - FRIGOBAR		746,0000	746,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 746,00

Valor por extenso: SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 1002 - AQUISICAO MOVEIS,VEICULOS,MAQUINAS, UTENSIL Ficha: 52 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Detalhe Elem. Despesa: 4490521800 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / / Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
Destino: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Empenho: 0/0 Data lançamento: 23/06/2017 Homologação: 0
Data de registro de preços: Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) FRIGOBAR PARA O LEGISLATIVO"	Contrato: 00049/2017 - Vencimento: 22/08/2017
Complemento:	